CÂMARA MUN. DE GURUPI
07 MAIO 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 141/2019
Data: 09/01/2019 - Horário: 09:42
Legislativo - REQ 77/2019
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 077/2019.
(Vereado Eduardo Fortes)

APROVADO

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
Legislativo

"Reitero a solicitação para a realização de ações voltadas para a doação de leite materno, bem como captação e divulgação, *em parceria com o Banco de Leite Humano (BLH) de Gurupi – TO".*

Mirian Lustosa
Vereadora

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Secretário Municipal de Saúde, Gutierres Borges Torquato**, reitero a solicitação para a realização de ações voltadas para a doação de leite materno, bem como captação e divulgação, em parceria com o Banco de Leite Humano (BLH) de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender a uma demanda existente com relação ao aleitamento materno, o Banco de Leite Humano tem como objetivo principal ações em prol da saúde infantil e materna. Vale ressaltar que o beneficio do leite humano, faz com que o bebê fique protegido de infecções, diarreias e alergias, sem contar que o bebê cresce com mais saúde e ganha peso mais rápido, além de ficar menos tempo internado. O aleitamento materno também diminuiu o risco de doenças como hipertensão, colesterol alto, diabetes, obesidade e colesterol. A amamentação também reduz o peso da mãe mais rapidamente após o parto e ajuda o útero a recuperar seu tamanho normal, diminuindo o risco de hemorragia e de anemia após o parto. As chances de se adquirir diabetes ou desenvolver câncer de mama e de ovário também diminuem significativamente.

Uma série de evidências científicas mostra que o leite materno é capaz de reduzir em 13% as mortes por causas evitáveis em crianças menores de cinco anos, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). De acordo com a OMS e a UNICEF,

cerca de seis milhões de crianças são salvas por ano devido ao aumento das taxas de amamentação exclusiva. Além disso, o leite materno tem tudo o que a criança precisa até os seis meses, inclusive água.

Por estes motivos é que solicito a realização de ações voltadas para a doação de leite materno em parceria com o Banco de Leite Humano (BLH).

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Mirian Lustosa
Vereadora

Vereador - EDUARDO FORTES
PSDB

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
Legislativo